

**PROPOSIÇÃO Nº 002/2022**

**Cruzeiro do Sul, 28 de janeiro de 2022.**

A Vereadora abaixo subscrita vem submeter à apreciação dos demais pares desta Câmara Municipal a seguinte:

### **PROPOSIÇÃO**

O conselho tutelar é um órgão público municipal que tem sua origem no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). É encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Tendo em vista a grande responsabilidade e dedicação exclusiva que se faz necessário ao conselheiro tutelar, esta Proposição tem o objetivo de pleitear aumento aos mesmos que hoje recebem R\$1.018,11, ou seja, menos de um salário mínimo.

Considerando que as atribuições e peculiaridades do Conselho Tutelar estão estabelecidas no ECA, faz com que seus membros prestem relevantes serviços públicos. Neste sentido, nada mais justo e oportuno que pagar salários dignos e condizentes a atribuição de tão grande relevância para a sociedade, tendo em vista que estas devem desempenhar suas funções com idoneidade e respeito, garantindo e resguardando os direitos das crianças e dos adolescentes, os quais são amplamente protegidos pela constituição.

Certa de ter a atenção deste Poder.

**MAÍSA APARECIDA SIEBENBORN**

Vereadora